

Caixas

DECRETO Nº 1490 DE 1º DE fevereiro DE 1.993.

04
15.02.93
Or

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para expedição de Alvará de Licença:"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

Considerando os motivos aduzidos pelo Secretário de Finanças do Município, por intermédio da correspondência datada 27 de janeiro do corrente ano,

Considerando o grande número de contribuintes que ainda não regularizaram sua situação junto à Fazenda Municipal.

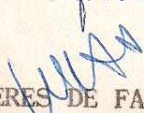
D E C R E T A:

Art.1º - Fica prorrogado o prazo para expedição de Alvará de Licença, sem acréscimo de juros e multas, até o dia 15/02/93.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 1º de fevereiro de 1.993.


WILMAR PERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL.